

DESPACHO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 5179/2025

Concorrência Eletrônica nº 11/2025

Considerando a licitação Concorrência Eletrônica nº 11/2025, cujo objeto foi a contratação de empresa para a construção de 400 jazigos verticais, tipo gaveta, em uma ala com 04 pavimentos.

Considerando os fatos narrados no TC nº 10902.989-25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando a instauração de Comissão de Sindicância através da Portaria nº 2.391, de 29 de agosto de 2025; e

Considerando o Memorando nº 1.631/SEMO/2025, a manifestação da Agente de Contratação e a Nota Técnica exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 137, inciso VIII e art. 138, inciso I da Lei nº 14.133/21 e no enunciado da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal DECIDO PELA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 47/2025 celebrado com a empresa VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.329.622/0001-33.

Determino ainda, a comunicação desta decisão à Comissão de Sindicância, bem como, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a sua devida publicação, na forma prevista no art. 94 e em atenção art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

Carapicuíba, 12 de setembro de 2025.

José Roberto da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de setembro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

ATOS OFICIAIS

Extrato de Extinção Contratual

Concorrência Eletrônica nº 11/2025 - Processo nº 5179/2025 - Construção de 400 jazigos verticais tipo gavetas em uma ala com 04 pavimentos - Contrato nº 47/2025 - Contratada: **VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Considerando os fatos narrados no TC nº 10902.989-25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do art. 137, VIII, e art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021, e em observância à Súmula nº 473 do STF, decido pela extinção do Contrato nº 47/2025.

Carapicuíba, 12 de setembro de 2025.

José Roberto da Silva – Prefeito